



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 01/2017

Projeto de Lei nº 002/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO	
11	FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
082430005.2.018	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha nº.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes da Anulação parcial ou total de dotação, a que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO	
11	FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
082430005.2.018	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 468.....		R\$ 10.000,00

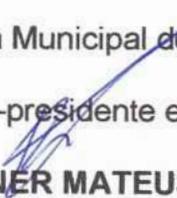
Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

Vice-presidente em exercício,


WAGNER MATEUS FERREIRA